



# Prefeitura Municipal de Botucatu

## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Rua Amando de Barros, nº 2741 – CEP 18.602-150 - Fone/Fax (14)3882-9888.

### RESOLUÇÃO Nº 01/2016

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

1º Fixar os preços das tarifas das linhas do transporte coletivo urbano de Botucatu para os passageiros pagantes em dinheiro, Vale Transporte e Passe Fácil, nos seguintes valores:

Tarifa do Sistema Regular, Unesp e Especial - R\$ 3,35 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos);

2º Fixar os preços das tarifas das linhas do transporte coletivo urbano de Botucatu para os estudantes, guardas mirim e Idosos entre 60 e 65 anos nos seguintes valores:

Tarifa do Sistema Regular, Unesp e Especial - R\$ 1,67 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos);

3º Ficam isentos de tarifa as pessoas com 65 anos ou mais, os portadores de necessidades especiais devidamente cadastrados e os carteiros quando em serviço.

4º Todos os usuários pagantes do sistema ficam isentos do pagamento da segunda tarifa na realização de **integração** entre linhas.

5º Durante o período de 30 (Trinta dias) será mantida a **tarifa de R\$ 3,00 (Três Reais)**, aos usuários que possuem créditos em seus cartões.

6º Esta resolução entrará em vigor a partir da 00:00 (zero hora) do dia 03 de Janeiro de 2016.

  
ANDRÉ LUIZ PERES  
Secretário de Mobilidade Urbana

Linhas do Sistema Regular: São aquelas que atendem os bairros;  
Linhas do Sistema UNESP: São aquelas que atendem os bairros para a UNESP;  
Linhas do Sistema Especial: São aquelas que atendem os distritos e bairros fora do Perímetro urbano